



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação



Processo nº: 1047100

Data: 22/11/2019

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. FABIANO DA SILVA MORETI é o atual Prefeito do Município de IJACI, conforme consulta ao sistema SICOM, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual gestor, conforme art. 167 da Resolução nº12/2008.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

RMG